



## PORTARIA Nº 11.304, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Reenquadra servidores municipais e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica reenquadrada, a servidora **Geisa Japolla Israel**, a partir 01/01/2022, no cargo de Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIA, da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria nº 9.840/2019.

**Art. 2º** Fica reenquadrada, a servidora **Tatiana Nogueira Augusto Tavares**, a partir 01/01/2022, no cargo de Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIC, da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria nº 10.636/2021.

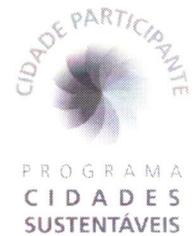
**Art. 3º** Fica reenquadrada, a servidora **Cinira Regina da Silva Penasforte**, a partir 01/01/2022, no cargo de Nutricionista, Padrão 19, Nível IIA, da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria nº 9.902/2019.

**Art. 4º** Fica reenquadrada, a servidora **Elen Cristina Ferreira de Oliveira Ribeiro**, a partir 01/01/2022, no cargo de Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA, da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria nº 9.939/2019.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá, 15 de dezembro de 2021.

*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Cleber Sander Ferreira*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*